



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado esta (a):

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 145/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Juliana de Oliveira, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a **Juliana de Oliveira**, brasileira, divorciada, técnica em imobilização ortopédica, inscrita no CPF sob o nº 884.334.47149, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Silvio de Melo, nº 318, Setor Cristo.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2026.


THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

